



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 131/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 129/2022

“Dispõe sobre a denominação do Almojarifado Central, neste Município e dá outras providências”.

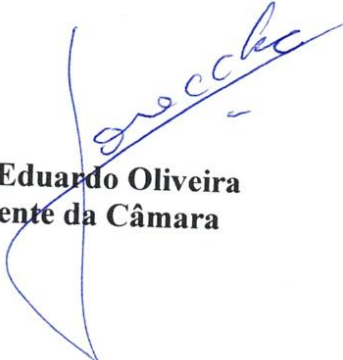
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como **“BENEDITO JOÃO STANGHERLIM”**, o Almojarifado Central, situado na Rua Maria Luiza Fornazier Franzin, nº 94, no Bairro Portal das Flores, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 16 de dezembro de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário